

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**  
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

**IDENTIFICAÇÃO**

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	2. RN
3. CNPJ: 08.170.862/0001-74	4. EXERCÍCIO 2017

**PARECER**

**5. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB – EXERCÍCIO 2017**

Nós que compomos o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação – FUNDEB, com base nos termos da legislação vigente, recebemos e analisamos a Prestação de Contas do FUNDEB do Exercício de 2017 e ao final, apresentamos um parecer favorável na aprovação das contas, por entendermos que a mesma está de acordo com a legislação vigente. Mesmo assim faz-se necessário que se tomem providências administrativas imediatas, pela Secretaria Municipal de Educação, quanto a ajustes na prestação de contas enviada para este colegiado.

Bem como recomendamos que as medidas cabíveis as ressalvas destacadas, de ordem administrativa, presentes em um relatório encaminhado para a Secretaria de Educação, sejam vistas de acordo com a Legislação vigente que reforça a responsabilidade de apresentação de informações e aplicabilidade desses recursos.

**6. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

APROVADO

APROVADO COM RESSALVA

REPROVADO

**AUTENTICAÇÃO**

**7. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL**

**PARNAMIRIM/RN, 27 DE ABRIL DE 2018.**

*Verônica Lígia de Medeiros Batista*

**Verônica Lígia de Medeiros Batista**  
**Presidente**